



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1133/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. Designar os servidores Rafael Theis Dittgen, José Vitor Muller da Silva e Patrícia Tomoe Kobiyama Nakajima para, em Comissão e sob a presidência do primeiro, procederem o Inventário Anual de Bens de Consumo referente ao exercício de 2018, do câmpus Avançado Novo Hamburgo obedecendo as seguintes orientações:

- Lavrar o Termo de Conferência do estoque apurado e inventariar os materiais em estoque;
- Demonstrar, sinteticamente, as entradas e saídas do material com registros do saldo anterior e do que passa para o exercício seguinte;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Encaminhar o Inventário Anual de Bens de Consumo à Coordenadoria de Contabilidade para integrar o processo de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados;
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e a saída de material de estoque.

2. Revogar a Portaria n° 565/2019

Pelotas, 24 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/04/2019 11:42:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20621

Código de Autenticação: e2f8c1a9f6

